



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 068, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DO SIM – Serviço de Inspeção Municipal de Origem Animal e Vegetal de Pato Bragado – PR, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 13 da lei municipal n.º 1606, de 23 de agosto de 2018, resolve e **DECRETA**;

Art. 1.º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Consultivo do SIM - **Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal e Vegetal de Pato Bragado**, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, conforme segue:

- I. **Maria Carolina de Oliveira Sestak Rodrigues** - Médica veterinária coordenadora do SIM - Pato Bragado;
- II. **Tainara Knopf Tamiosso** - Representante da Secretaria de Saúde;
- III. **Claudete Lúcia Scaravonatto** - Representante da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;
- IV. **Ageu Juarez Fidler** - Representante da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico;
- V. **Jean Carlo Pommrenke** - Representante da Vigilância Sanitária.

Parágrafo Único: A função dos membros do Conselho citado no Caput deste artigo não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

ART. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 07/04/20 de 10/04/20 FL. 4711
Visto [assinatura]

Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 07/04/20 de 10/04/20 FL. [assinatura]
Visto [assinatura]